



## **ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 079/08**

O Vice – Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FERJ, pelo Regulamento Geral das Competições da FERJ em seu artigo 14, incisos II, III, IX e XII e pelo artigo 19 do Regulamento do Campeonato Estadual da 3ª Divisão de Profissionais de 2008,

### **RESOLVE**

Suspender o início da 3ª fase do Campeonato Estadual da 3ª Divisão de Profissionais de 2008, até ulterior deliberação do TJD-RJ dos processos, abaixo relacionados:

- nº 856/08 da partida Canto do Rio x La Coruña;
- nº 857/08 da partida Várzea X Sampaio Correa ;
- nº 895/08 – queixa da associação Barra Mansa FC;
- nº 896/08 da partida Kaiserburg x Paraíba do Sul

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2008.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO**  
Vice-Presidente de Coordenação Técnica